



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 057/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Diretoria de Cultura, analisem a possibilidade de apresentar projeto de lei que institui “O dia do Cristão” no município de Queluz.

JUSTIFICATIVA:

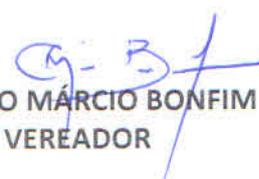
Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Indico, ao poder executivo que analise a possibilidade de criação de Lei que institui o “Dia do Cristão”.

Insta-me destacar que o intuito é que esta data seja inserida no calendário de eventos do município e ainda que nesta sejam realizadas diversas ações sociais de forma simultânea. Desde ações voltadas aos cuidados pessoais, incentivo a higiene bucal de nossas crianças e adultos, atendimento para testes rápidos de glicemia, aferição de pressão arterial, atendimento odontológico, doação de kits de higiene bucal, manicure e pedicure, enfim, várias ações integradas para que pessoas que não conseguem dispor destes serviços, possam obter de forma plena nesta data.

Cabe salientar ainda que a ideia abrange um culto ecumênico ao final do dia, haja vista que o dia será para atividades centralizadas de todas as instituições religiosas que praticam o cristianismo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 22 de fevereiro de 2022.


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000